



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 1/2023

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: Institui "O Dia da Guarda Civil Municipal Feminina de Valinhos", nos seguintes termos.

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 14 de março de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente